

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na forma exclusivamente digital no dia 31 de julho de 2026, às 10 horas, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(i) no Artigo 16, renomear o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, e incluir o Parágrafo Segundo para permitir a recondução ao cargo de Diretor para atuar em outra Diretoria da Sociedade;

(ii) no Artigo 27, incluir os Parágrafo Segundo e Terceiro, visando esclarecer o procedimento legal já praticado na eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como renumerar o atual Parágrafo Segundo para Parágrafo Quarto;

(iii) alterar a redação do caput do Artigo 35 para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria;

(iv) alterar a redação do caput do Artigo 37 e de seu parágrafo 1º, para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria;

(v) incluir os incisos “V” e “VI” no Artigo 45 para refletir as atribuições do Diretor Presidente constantes no Regimento Interno da Diretoria;

(vi) alterar a redação do caput do Artigo 46 e de seu inciso “II”, bem como incluir o inciso “III” para refletir as atribuições do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, constantes no Regimento Interno da Diretoria;

(vii) incluir os artigos 47, 48, 49, 50, 51 e 52, para refletir as atribuições dos cargos dos Diretores, constantes no Regimento Interno da Diretoria, com a consequente renumeração de todos os artigos posteriores.

2. Consolidação do Estatuto Social da Sociedade.

Na forma prevista no Artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, e alterações, o Banestes S.A. justifica ser mais adequada a realização da Assembleia Geral Extraordinária na forma exclusivamente digital, uma vez que este formato permite uma maior participação, pois viabiliza a presença de acionistas de qualquer localidade (Brasil e exterior), sem os custos com deslocamento. Para a Companhia, destaca-se a praticidade e melhor organização na condução dos trabalhos que envolvem a Assembleia, até mesmo antes de sua realização. Comunicamos que:

- o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital “Webex”:

a) **Boletim de Voto a Distância:** o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do Seção III da Resolução CVM n.º 81/2022 e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Extraordinária.

b) **Plataforma Digital:** para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço ri@banestes.com.br, com cópia para secre@banestes.com.br, com antecedência de até 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, imprerivelmente até o encerramento do expediente bancário do dia 29/07/2026, acompanhada da seguinte documentação:

*acionista - documento de identidade. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

*procurador – nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notariados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 6º, §3º da Resolução CVM nº 81/2022, e alterações, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral Extraordinária.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (<https://ri.banestes.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 07 de julho de 2026.

Conselho de Administração

(a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 10/07/2026**

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14494 BANESTES - EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GER

Código do documento: 14494



INARIA

Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

10 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14494

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-10T00:01:55-03:00

10 jul. 2026, 00:01:55 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-10T00:01:55-03:00

10 jul. 2026, 00:01:55 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-10T00:01:55-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 55b4da519e9ae89e9a60ce5ee1ea775dc1b03cfc02dfb77d561d364bc3a1c341

[SHA512]: 879d26576ae9901e197f56e7ce2eedf5f64d3e4126c6c47705479daca00f2d47029146df4e10bbe42c81e0e7c9f4d7dc72dde7c8547e6158804dc68b66f3cc7c

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB